



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 736

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Outros atos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 736

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 2.685 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A REVALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO DE LOTEAMENTO “JARDIM BANDEIRANTES” NOS TERMOS DECRETO MUNICIPAL Nº 2498 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento decorrente do protocolado sob nº 573/2022, de 28-01-2022, em decorrência da nota devolutiva do Cartório de Registro de Imóvel de Igarapava referente ao imóvel sob o nº 5998, Protocolo nº 7391 – Livro 1- M.

**CONSIDERANDO** o protocolo sob o nº 2.237/2022, que informa o seguinte: “Referido pedido se fez necessário uma vez que o mencionado Decreto Municipal expira em 180 dias a partir da sua expedição, o que ocorreu diante do tempo dispendido para o cumprimento das exigências constantes da inclusa nota de devolução do Cartório de Registro de Imóveis quando do pedido de Registro de Loteamento.”

**CONSIDERANDO** o protocolo sob o nº 9.497/2022, solicitando a renovação do decreto de aprovação nos termos do Art. 18 de Lei nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências”.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revalidada, para fins de registro no Cartório de Registro de Imóveis, a aprovação Decreto Municipal nº 2498 de 30 de setembro de 2021 “Dispõe sobre a aprovação de empreendimento denominado de imobiliário loteamento “Jardim Bandeirantes”, na zona de expansão urbana de Igarapava”, por igual período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará retroage seus efeitos a 29 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP  
Igarapava/SP, em 19 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO, publicado e arquivado no livro próprio, data supra.**

### GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES CHEFE DE GABINETE

Portarias

#### PORTARIA Nº 9575 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**RETIFICA A PORTARIA Nº 9570, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL, PELA VIA NÃO ACADÊMICA, A MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IGARAPAVA.**

**JULIANA CORNÉLIA DE JESUS**, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, e **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVEM:

**ARTIGO 1º-** Retificar a Portaria nº 9570, de 23 de novembro de 2022, Edição nº 718, publicada no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP, desconsiderando o nome da servidora Roseli Ribeiro da Silva de Oliveira, matrícula nº 111672, porque ela já foi contemplada na Portaria 9567, de 20 de outubro de 2022, que também tratava de progressão horizontal de Grau I para Grau II e não é possível progressão horizontal em observância do interstício mínimo legal.

**ARTIGO 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA  
Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

**Registrada.** Publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**JULIANA CORNÉLIA DE JESUS**  
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Atos de Pessoal

Outros atos

#### PORTARIA Nº 452, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 736

Página 3 de 4

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ADEMIR POLAC	SUPERVISOR DE EQUIPE	10.06.2019 À 09.06.2020
ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA	PSICÓLOGA	07.04.2021 À 06.04.2022
BRAULIO HUMBERTO BIANQUINI	AGENTE DE CAMPO	15.07.2021 À 14.07.2022
CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE	CIRURGIÃO DENTISTA	01.12.2021 À 30.11.2022
CLAUDINEIA NUNES DE ANDRADE	SERVENTE	01.09.2020 À 31.08.2021
DÉBORA ESTER DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	08.10.2019 À 07.10.2020
DEMISE HELENA SALVINO MARCELINO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	04.01.2019 À 03.01.2020
DIEGO JOSÉ FARIA DE SOUZA	MOTORISTA	06.10.2019 À 05.10.2020
EDINEIA HELENA DE ANDRADE	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	02.12.2021 À 01.12.2022
FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	16.11.2020 À 15.11.2021
GABRIEL ERNANDO BATISTA BORGES	VIGIA	26.07.2021 À 25.07.2022
GISLENE GARCIA JACINTO	CIRURGIÃO DENTISTA	30.01.2020 À 29.01.2021
ILARA GARCIA VIEIRA	FARMACÉUTICA	05.11.2021 À 04.11.2022
ISABEL CRISTINA MANSO	TELEFONISTA	02.09.2019 À 01.09.2020
JANAINA MONTEIRO NATAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19.07.2020 À 18.07.2021
JÉSSICA APARECIDA VITOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	07.04.2020 À 06.04.2021
JOÃO CARLOS CARROSSINI	MOTORISTA	16.11.2021 À 15.11.2022
JOSÉ LUIZ CARVALHO	MOTORISTA	08.10.2017 À 07.10.2018
JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.04.2021 À 18.04.2022
LARISSA GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	04.10.2021 À 03.10.2022
LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	ASSISTENTE SOCIAL	24.10.2021 À 23.10.2022
LEONARDO MATHEUS BARBOZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.03.2021 À 28.02.2022
MARCELO SAKIAMA	VISITADOR SANITÁRIO	01.10.2020 À 30.09.2021
MARCIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF	02.07.2021 À 01.07.2022
MARCIA REGINA BRITO	INSPECTOR DE ALUNOS	31.12.2021 À 30.12.2022
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	SERVENTE	16.11.2020 À 15.11.2021
NAIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04.04.2020 À 03.04.2021
IVALDO FERREIRA JUNIOR	AGENTE SANEAMENTO	15.07.2019 À 14.07.2020
PAULO CÉSAR DE MORAIS	CHEFE DIVISÃO TRÂNSITO	19.01.2019 À 18.01.2020
ROSÁLIA ALVES VIEIRA FUZATO	FISIOTERAPEUTA	13.06.2020 À 12.06.2021
ROSELI SEVERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24.06.2020 À 23.06.2021
SÉRGIO BUENO BARBOSA LIMA	MÉDICO DE TRABALHO	26.07.2021 À 25.07.2022
SONIA APARECIDA CARROCINI	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30.06.2020 À 29.06.2021
TATIANA ALVES BERTANHA	PSICÓLOGA	03.11.2021 À 02.11.2022
VANUSIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2020 À 04.12.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 02.01.2023 com término em 31.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 453, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) ROSEMEIRE MOREIRA DA SILVA FEITOSA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSEMEIRE MOREIRA DA SILVA FEITOSA	CIRURGIÃO DENTISTA	05.11.2012 À 04.11.2017

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 02.01.2023 com término em 31.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 454, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO(A) SERVIDOR(A) MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS	20.02.2013 À 19.02.2018

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 02.01.2023 com término em 01.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 455, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) CLEISIANI TREVIZAN.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 736

Página 4 de 4

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 24 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.11.2021 À 31.10.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 03.01.2023 com término em 26.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 456, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE JORNADA ESPECIAL INC. III,  
DO ART. 196 DA L.C. 045/15  
DO(A) SERVIDOR(A) MARÍLIA  
APARECIDA DA CRUZ SANTOS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder **JORNADA ESPECIAL**, nos moldes do inc. III, do art. 196 da L.C. 045/15, ao(a) Servidor(a) MARÍLIA APARECIDA DA CRUZ SANTOS, titular do cargo COZINHEIRA, nomeado(a) em 17.03.2022 sob regime Estatutário, matrícula n.º 112521-1.

**ARTIGO 2º** - A dispensa de quatro horas diárias persistirá somente nos dias que, comprovadamente, estiver acompanhando o (a) filho (a) ao tratamento junto à entidade pública ou particular, no período de 12 meses, mediante apresentação de documento comprobatório no primeiro dia útil seguinte.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, devendo às condições para renovação serem comprovadas anualmente, sob pena de suspensão, retroagindo a data de 20.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO